ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 471 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO COM ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 20.605.0045.1.057 – APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA;
Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda do Convênio nº 386/PCN/2007 e contrapartida do município;
Parágrafo 1º: R$-100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Convênio.
Parágrafo 2º: R$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) proveniente de contrapartida a conta da programação: 20.601.0019.2.027 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do Programa criado por esta lei é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, fica acrescido a Lei 425 de 26 de Novembro de 2008 (LOA), os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 06 de Outubro de 2009.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº. 471 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20.605 - ABASTECIMENTO

20.605.0045 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20.605.0045.1.057 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
Recurso de Convênio 386/PCN/2007	100.000,00
Contrapartida - Programação: 20.601.0019.2.027	
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.400,00
TOTAL	104.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº. 471 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20.605 - ABASTECIMENTO

20.605.0045 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20.605.0045.1.057 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	104.400,00
TOTAL	104.400,00

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 06/10 a 14/10/09
Responsável

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De 06/10/09 à 14/10/09
Fátima.
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709